



**TERMO DE REQUISITOS MÍNIMOS PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS (TRM) -
Nº 06
PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CARONA

Base Legal: Decretos Municipais nº 9.829/2015, 10.025/2016, 11.114/2018, 11.891/2021, 12.623/2022 e 12.918/2023; Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal 12.846/2013 e Resolução 006/2023/CGM
Objeto da solicitação: <input type="text"/>
Órgão Gerenciador da Ata: <input type="text"/>
Validade da Ata: <input type="text"/>
Valor total da Ata: <input type="text"/>
Valor deste TRM para adesão à Ata: <input type="text"/>

1-Os termos aqui requeridos são os mínimos necessários para a correta instrução do processo, não exaurindo a necessidade de instrução processual complementar e nem impeditivo para seu prosseguimento.

2-Havendo a necessidade de mais espaço para preenchimento das informações, elaborar uma Nota Explicativa e anexar a este TRM.

3-Nos casos em que o documento solicitado não for aplicável (N/A – Não Aplicável), justificar no espaço de conclusão ou caso seja necessário, o mesmo poderá ser feito em uma Nota Explicativa, sinalizando o referido item.

1. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Processo nº.: , devidamente autuado e tramitado no Sistema de Protocolo do Município.

	Requisitos Mínimos	FLS.	VL.
1	Solicitação do objeto pela área demandante do órgão ou entidade da Administração Pública.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2	Justificativa da necessidade de contratação e da quantidade solicitada pela área demandante do órgão ou entidade da Administração Pública.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3	Termo de Referência ou Projeto Básico, datados e assinados pelo responsável da área demandante.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4	Cópia da Ata de Registro de Preços que se pretende aderir com a publicação correspondente (vigência máxima 12 meses), de acordo com o Decreto Municipal nº 9.829/2015.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
5	Previsão expressa na Ata de Registro de Preços da possibilidade de adesão por outros órgãos ou entidades.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
6	Cópia do Edital da Licitação, termo de homologação, termo de adjudicação e publicação.	<input type="text"/>	<input type="text"/>



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

--	--

Requisitos Mínimos		FLS.	VL.
7	Justificativa sobre a adequação do objeto àquele registrado.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
8	Justificativa sobre a vantajosidade da adesão pretendida, mediante consulta aos preços de mercado	<input type="text"/>	<input type="text"/>
9	Demonstração de que os quantitativos pretendidos não excedem aos limites individual e total previstos na Ata de Registro de Preços, bem como na legislação do ente federativo a que pertence o órgão gerenciador.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
10	Consulta ao Gerenciador da Ata de Registro de Preços, informando o objeto e quantitativo, com vistas à verificação da possibilidade de adesão.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
11	Declaração do fornecedor constante da Ata de Registro de Preços, informando que concorda com a adesão e que possui condições de arcar com a nova demanda, sem prejudicar as obrigações assumidas com o órgão gerenciador e/ou com o(s) órgãos participante(s).	<input type="text"/>	<input type="text"/>
12	Resposta afirmativa do Gerenciador da Ata de Registro de Preços.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
13	Documentos de habilitação jurídica da empresa vencedora, bem como comprovantes atualizados de sua regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos art. 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
14	Minuta do Termo de Contrato, de acordo com os termos originais do procedimento licitatório, quando for o caso.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
15	15.1	Pesquisa de mercado para a devida comprovação da efetiva vantagem de adesão à Ata, observados os parâmetros cumulativos estabelecidos pelo Decretos Municipais nº 10.025/2016, 11.891/2021 e 12.623/2022, ressalvadas as hipóteses de obras ou alterações sem inserção de novo item:	
	a	Consulta ao Portal de Compras Governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br ;	<input type="text"/>
	b	Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;	<input type="text"/>
	c	Consulta a contratos similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, no máximo, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;	<input type="text"/>
	d	Pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) fornecedores distintos do ramo do mercado local e/ou regional, observando-se a disponibilidade do objeto da contratação;	<input type="text"/>
	e	Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado, ou;	<input type="text"/>
15.2	Justificativa da autoridade competente em razão da excepcional não aplicação dos parâmetros cumulativos previstos no item 16.1 (art. 3º do Decreto Municipal nº. 10.025/2016), ou;	<input type="text"/>	<input type="text"/>
15.3	Tabela oficial de preços em razão da não aplicação obrigatória dos parâmetros cumulativos previstos no item 16.1 às obras e aos serviços de engenharia (§1º, inciso IV do art. 3º, do Decreto Municipal nº. 10.025/2016).	<input type="text"/>	<input type="text"/>
16	Estudo Técnico Preliminar ou manifestação da Superintendência de Tecnologia da Informação, em se tratando de compra ou contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, se for o caso, conforme o Decreto Municipal nº 11.558/2020	<input type="text"/>	<input type="text"/>



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

--	--

Requisitos Mínimos		FLS.	VL.	
Requisitos para atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos casos de: <u>criação</u> , <u>expansão</u> ou <u>aperfeiçoamento</u> de ação governamental que acarrete aumento da despesa (incisos I e II), inclusive obras e investimentos.				
17	17.1	Estimativa do impacto orçamentário-financeiro feito pela unidade requerente no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes - inciso I ; (Anexo VII do Decreto Municipal 11.891/2021)	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	17.2	Declaração do ordenador de despesas de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) - inciso II . (Anexo VIII do Decreto Municipal 11.891/2021)	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	17.2.1	Se despesa prevista no PPA, informar a classificação da despesa de acordo com as Portarias SOF 163/2001 e STN 448/2002, SIAFI, MCASP e MTO – Manual Técnico de Orçamento.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
18	Reserva orçamentária que assegure o pagamento das obrigações decorrentes da execução contratual no exercício financeiro em curso , nos termos do art.7º, §2º, III e art.14, <i>caput</i> , Lei Federal nº 8.666/93, com indicação do PT, ND e FR , quando couber.	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
19	Aprovação pelo Setor Jurídico do órgão ou entidade da Administração Pública.	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
20	Autorização do Gestor de adesão à Ata para futura publicação e inclusão no SIGFIS.	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

CONCLUSÃO

--



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

À Unidade de Controle Interno, dada a documentação apresentada, não foi detectado nenhum impedimento para prosseguimento do processo, conforme conclusão acima.

À Unidade de Controle Interno, considerando a documentação apresentada, foi detectado a falta de elementos mínimos, conforme conclusão acima.

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____.

Unidade Executora do Sistema de Controle Interno

À (Ao) , dada a documentação apresentada, não foi detectado nenhum impedimento para prosseguimento do processo, conforme conclusão acima.

À Unidade Executora do Sistema de Controle Interno, considerando a documentação apresentada, foi identificado a falta de elementos mínimos para instrução processual, devendo ser devolvido ao setor responsável para que seja sanado, conforme despacho contido às fls .

Ao Ordenador de Despesas, considerando a documentação apresentada, foi identificado a falta de elementos mínimos para instrução processual, sendo assim, segue para manifestação sobre o rito processual a ser seguido, conforme despacho contido às fls .

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____.

Unidade de Controle Interno